



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260305104928**, intitulada **LEI Nº 634/2026 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 05/03/2026 10:56 | **Autorização:** 05/03/2026 10:56 | **Circulação:** 06/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01413, 06/03/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 634/2026 autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), com recursos do fomento de matrícula em tempo integral - ETI (Fonte 546), destinado à Secretaria de Educação para despesas de material de consumo e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, sendo R\$ 78.000,00 na manutenção do ensino fundamental - FUNDEB 30% e R\$ 52.000,00 na manutenção da educação infantil - FUNDEB 30% - primeira infância, com cobertura mediante anulação parcial ou total de dotações orçamentárias vigentes, transposição entre dotações ou uso de outras fontes, conforme a Lei nº 4.320/1964, entrando em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260305104928&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 02:45